



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº 1.340.2022

**DISPÕE INSTAURAÇÃO SOBRE
DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO** de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Decreto Municipal n.º 888/2022 e Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, de nº 002/2022 em face da Empresa **REALIZA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº CNPJ (MF) 34.226.441/001-28, representada por seu sócio legal Marcus Vinicius Vieira Viana Souza, referente ao processo licitatório Tomada de Preço nº 003/2020, cujo objeto é a Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Rio Maria-PA (Contrato de Repasse nº 869847/2018/MTUR/CAIXA), que originou o Contrato nº. 202000665, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação de pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAR em questão.

Art. 2º - O processo administrativo de responsabilização será conduzido pela comissão processante, nomeada em Portaria nº 1.078 de 28 de abril de 2022.

Art.3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, mediante justificativa, a contar da data de publicação do ato que instaurar o PAR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita de Rio Maria- PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 07/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 05E75978
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011